



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Externo nº 3041/2024

Araucária, 21 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Câmara Municipal de Araucária

Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2687/2024 – “Acréscce vaga ao cargo de Profissional do Magistério – Professor de Educação Infantil, constante do Anexo IV da Lei nº 1.835 de 3 de janeiro de 2008.”

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 2687/2024, que acresce vaga ao cargo de Profissional do Magistério – Professor de Educação Infantil, constante do Anexo IV da Lei nº 1.835 de 3 de janeiro de 2008.

O Projeto ora proposto tem a finalidade de adequar a prestação dos serviços da Secretaria Municipal de Educação aumentando 30 vagas para o cargo de Profissional do Magistério – Professor de Educação Infantil, considerando a ampliação do CMEI Verônica Panek Hass.

Solicita-se a tramitação em regime de urgência com votação e aprovação do presente Projeto ainda no corrente mês de Junho.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 29043/2024

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2024 15:22 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pt667969507653d>
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI: 23385081904 - (233 850 819-04) EM 24/06/2024 15:22





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO LEI Nº 2.687, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Acresce vaga ao cargo de Profissional do Magistério – Professor de Educação Infantil, constante do Anexo IV da Lei nº 1.835 de 3 de janeiro de 2008, conforme especifica.

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas para o cargo de Profissional do Magistério – Professor de Educação Infantil, constantes do Anexo IV, da Lei nº 1.835 de 3 de janeiro de 2008 e suas alterações, nos seguintes termos:

CARGO	Nº DE VAGAS AMPLIADAS	Nº TOTAL DE VAGAS
Profissional do Magistério - Professor de Educação Infantil	30	969

Parágrafo único. As atividades inerentes ao cargo das vagas acima ampliadas são aquelas discriminadas no Anexo I, da Lei nº 1.835 de 3 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de junho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

